



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2024

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.747 de 05 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação interna nº 067/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

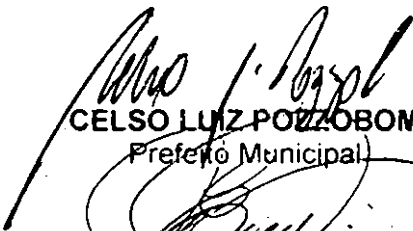
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / abril / 20 24
DE N.º 12995
UMUARAMA 13 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 095 DE 11/04/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08 244 0012 1 488	El - Repasse Financeiro para o Centro Infantil Menino Deus	4 4 50 42 00 00 AUXÍLIOS	1000	R\$ 5 000,00
08 244 0012 1 488	El - Repasse Financeiro para o Centro Infantil Menino Deus	3 3 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 15 000,00
TOTAL GERAL R\$				20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 095 DE 11/04/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0019 1423	El - Repasse Financeiro para Custeio de Atividades - Instituto Esportes do Paraná	3 1 50 41 00 00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1 000,00
27 812 0019 1423	El - Repasse Financeiro para Custeio de Atividades - Instituto Esportes do Paraná	3 3 50 41 00 00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 9 000,00
27 812 0019 1423	El - Repasse Financeiro para Custeio de Atividades - Instituto Esportes do Paraná	4 4 50 42 00 00 AUXÍLIOS	1000	R\$ 10 000,00
TOTAL GERAL R\$				20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00